



REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Adenildo de Jesus Padovan declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Em prosseguimento, foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 175/2025 - “Autoriza o fornecimento gratuito de Sensores de Monitoramento Contínuo de Glicose (CGM), aos pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1, no município de Uruguaiana.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty para apreciação e posteriormente apresentação de parecer; Projeto de Lei Ordinária nº 183/2025 - “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, de Profissionais à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Braite para apreciação e posteriormente apresentação de parecer; Projeto de Lei Ordinária nº 188/2025 - “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.636.637,81”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte para apreciação e posteriormente apresentação de parecer; Projeto de Lei Ordinária nº 189/2025 - “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.277.318,89”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte para apreciação e posteriormente apresentação de parecer. Pela ordem, o Ver. Celso Duarte solicitou a inclusão na pauta da presente reunião, para fins de distribuição de relatoria, do Projeto de Lei Ordinária nº 186/2025, que “Altera a redação do inciso I, do art. 7º, da Lei n.º 4.287, de 12 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre novo empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Uruguaiana,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

em área definida como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, no local denominado “Salso de Baixo”, sendo aprovado o requerimento por todos os membros da Comissão, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan; Ainda, o Ver Celso Duarte requereu a inclusão em pauta, para apreciação e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 186/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 188/2025 e Projeto de Lei Ordinária nº 189/2025, sendo aprovado o requerimento por todos os membros da Comissão; Em prosseguimento, foram apreciados os pareceres e votados, os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 167/2025** – “Institui, no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino, o ‘Programa Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio’, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Luis Fernando Braite, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 180/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 891.000,00”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves, exarado parecer desfavorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e rejeitado pela maioria dos membros da Comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 173/2025** – “Altera a redação do artigo 3º, da Lei nº 3.520, de 21 de outubro de 2005, que ‘Institui o Programa de Expansão ao Desenvolvimento Econômico, Industrial e Social do Município de Uruguaiana - EXPANSUR’”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, sendo solicitada vista do referido Projeto de Lei pelo Ver. Luis Fernando Braite; **Projeto de Lei Ordinária nº 131/2025** – “Dispõe sobre a concessão de licença para realização de exame preventivo em servidores públicos municipais e dá outras providências”, de autoria da Vera. Lilian Cuty, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da Comissão; **Balance nº 08/2025** – “Balance mês de junho/2025, numerado de 001 a 1.179”, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

demais membros da Comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 144/2025** - “Autoriza o Poder Executivo a instituir ações de capacitação em manobras de desengasgo e primeiros socorros nas Unidades de Saúde de Uruguaiana, especialmente voltadas às gestantes, pais e responsáveis por crianças, e dá outras providências.”, de autoria do Ver. Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da Comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 161/2025** - “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Transportadores Internacionais e dá outras providências”, de autoria do Ver. Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Em razão da rejeição do relatório do Projeto de Lei Ordinária nº 180/2025, nos termos do art. 52, § 1º, do Regimento Interno, que determina a designação de um novo relator dentre os signatários do voto vencedor, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, passou a redistribuição do **Projeto de Lei Ordinária nº 180/2025**, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte. Na oportunidade, o novo relator do PLO 180/2025 solicitou a inclusão em pauta do referido Projeto, para fins de apreciação e votação, o que foi aprovado por todos os membros da Comissão. E assim, exarou parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pela maioria dos membros da Comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos vinte e quatro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.


Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento